

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. - CPIBNDES

Requer que sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Emílio Odebrecht Jr, presidente da empresa Odebrecht, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º da Constituição Federal, 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Sr. Emilio Odebrecht Jr, Presidente da empresa Odebrecht, para prestar depoimento nesta CPI criada “*com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público*”.

JUSTIFICATIVA

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -BNDES, empresa pública federal, sempre foi importante instrumento de financiamento de longo prazo no país. Trata-se de instituição que conta com corpo técnico do mais alto padrão, focando sua atuação na promoção do investimento, variável-chave para o crescimento econômico sustentável.

Nos últimos anos, notadamente a partir do 2º governo Lula, optou-se por conferir ao Banco importância ainda maior. Se poucos anos atrás a instituição desembolsava algo como R\$ 60 bilhões ao ano, hoje esse número se aproxima dos R\$ 200 bilhões. Isso o coloca entre as maiores instituições de desenvolvimento do mundo, ultrapassando, em valores financiados, até mesmo o Banco Mundial.

Para suportar tamanho aumento de participação no crédito da economia brasileira, o governo optou por acionar uma fonte de captação para o BNDES que inexistia até recentemente. Passou o Tesouro Nacional a conceder crédito ao Banco, em montantes que, somente de 2009 pra cá, situam-se na casa de R\$ 500 bilhões.

Essa montanha de recursos públicos vem sendo concedida a um custo bastante elevado para a população brasileira. O Banco deve ao Tesouro à TJLP, enquanto o custo de captação do Tesouro equivale, grosso modo, à Selic. Atualmente, a diferença entre essas 2 taxas implica subsídio nas operações do BNDES na casa de algumas dezenas de bilhões de reais ao ano.

A despeito disso, a instituição tem se pautado pela falta de transparência em suas operações. Não fornece informações sobre operações com empresas daqui ou do exterior. Tem se negado também a fornecer dados relacionados a empréstimos que envolvem outros países/governos. Ademais, falta transparência aos critérios de escolha das empresas que fazem jus a operações com taxas e demais condições tão atraentes.

Diante de todo o exposto, de forma a bem realizar os trabalhos desta Comissão, entendemos indispensável a oitiva do Sr. Emílio Odebrecht Jr, presidente da empresa Odebrecht, e principal nome da companhia que recebeu diversos apoios financeiros do BNDES, que somaram bilhões de reais, notadamente aqueles relacionados à realização de obras da Odebrecht no exterior.

Sala das Sessões, em de agosto de 2015.

HEULER CRUVINEL
Deputado Federal
PSD/GO